

DECRETO Nº 12409, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a transferência de permissão de uso de Box no Mercado Municipal

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do decidido nos autos do processo nº 3.893/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada, com fundamento no disposto no art. 1º do Decreto 11.363, de 15/08/2007, a transferência da permissão de uso do Box 65-E, no Mercado Municipal, cadastro nº 06/00.063/00, outorgada à pessoa física Luiz Bonani Neto, para a pessoa jurídica Luiz Bonani Neto – ME.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de fevereiro de 2010, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Roberti Costa
Secretário de Serviços Públicos

Publicada na Área Técnico Legislativa, aos 07 de fevereiro de 2010.

Adair Loredos Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Diretora do Departamento Técnico Legislativo